

ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

GOVERNADOR DO ESTADO
Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli

VICE-GOVERNADOR
Dr. José Monteiro de Figueiredo

CASA CIVIL
Prof. Aécim Tocantins

CASA MILITAR
Ten. Cel. Francisco Antunes da Silva

SECRETARIOS DE ESTADO

INTERIOR E JUSTIÇA
Dr. Salomão Francisco Amaral

FAZENDA
Cont. Octávio de Oliveira

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Dr. Ernesto Vargas Baptista

EDUCAÇÃO E CULTURA
Prof. Antônio Salústio Areias

AGRICULTURA
Dr. Paulo Coelho Machado

SEGURANÇA PÚBLICA
Gen. Gastão Nunes da Cunha

SAÚDE
Dr. João Augusto Correa de Almeida

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Prof. Sebastião Aroldo Kastrop

INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Dr. Paulo Coelho Machado

ADMINISTRAÇÃO
Dr. Lenine de Campos Póvoas

dual, para exercer o cargo de Professor Primário Símbolo "PP1", no município de Cuiabá, considerando-a em exercício a partir de 01 de junho de 1973, para considerá-la nomeada a partir de 01 de maio do corrente ano, (processo n. 003189/73, da E.C.)

O ato de 29 de dezembro de 1972, que nomeou SÔNIA MARIA DE SOUZA (Ir.) para exercer in-
rinamente, o cargo de Professor do Ensino Médio Símbolo "PS1", no município de Campo Grande, na ga de Vania Maria de Souza, que passou a exer-
r outras funções, para considerá-la nomeada com
nome de SÔNIA MARIA DE SOUZA PINTO (IR).

No ato de 22 de junho de 1973, que nomeou
RECIL FERREIRA DE OLIVEIRA, nos termos do
tígo 121, item III da Constituição Estadual, para
exercer o cargo de Professor do Ensino Médio Sí-
mbolo "PS1", no município de Campo Grande, para
considerá-la nomeada com o nome de JARECIL

PEREIRA DE OLIVEIRA, (processo n. 003110/73,
da S.E.C.)
Palácio Alencastro, em Cuiabá, 16 de agosto de 1973
JOSÉ M. F. FRAGELLI
ANTÔNIO SALÚSTIO AREIAS

Assembleia Legislativa

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO:

Faz saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO N. 25/73

Concede o título de cidadão matogrossense ao Senhor Coronel JOSÉ DA COSTA CAVALCANTI, Digníssimo Ministro do Interior.

Artigo 1º - É concedido ao Senhor Coronel JOSE DA COSTA CAVALCANTI, Digníssimo Minis-
tro do Interior, o título de Cidadão Matogrossense.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de setembro de 1973.

Valdomiro Gonçalves - Presidente

Afro Stefanini - 1º Secretário

Venício Silva - 2º Secretário

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 60/73.

Referência: AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE 4 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NA ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAM DE FIGUEIREDO EM AGUA CLARA-MT.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, torna público que de ordem do Sr. Secretário de Viação e Obras Públicas, acha-se aberta neste Departamento a Tomada de Preços para ampliação e adaptação de 4 salas de aula e demais dependências na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAN DE FIGUEIREDO EM AGUA CLARA-MT., nos termos da lei n. 3.199 de 05-07-72.

O Capital mínimo exigido para participação na presente Tomada de Preços será de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), integralizados 60 dias antes da data prevista para encerramento da licitação.

As propostas deverão ser entregues no dia 24 de setembro de 1973, às 9,30 horas, na sala de licitações do D. O. P., no Palácio Alencastro, em Cuiabá, com tolerância máxima de 5 minutos.

Os interessados poderão obter cópia integral do edital, bem como os demais elementos da presente Tomada de Preços a partir do dia 13/9/73, no segundo andar do Palácio Alencastro, mediante o pagamento de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

PRAZO: O prazo para execução da obra é de 150 (cento e cinquenta) dias.

Departamento de Obras Públicas, em Cuiabá, 11 de setembro de 1973.

Econ. JACOB CALIL FILHO

Chefe da Divisão Administrativa

DE ACORDO:

Engº JOFRE LEITE BRUN — Diretor